Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27740 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 17 de Julho de 2017

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.733
DE 14 DE JULHO DE 2017

Constitui as comissões que compõem a estrutura participativa de Administração e Execução dos XXXIV **Jogos da Primavera 2017**, e define suas competências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual e de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Considerando a importância da execução das orientações do art. 27, inciso IV, da Legislação Educacional Nacional, Lei (Federal) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases), que trata da "Promoção do Desporto Educacional e Apoio às Práticas Esportivas não Formais";

Considerando o que estabelece a Lei nº 5.493, de 21 de dezembro de 2004, que institui os "**Jogos da Primavera**", como evento desportivo a ser realizado anualmente e o Decreto nº 30.618, de 20 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de abril de 2017, que autoriza a sua realização;

Considerando que o esporte, instrumento de desenvolvimento individual efetivo capaz de contribuir na construção do sentimento de coletividade, disciplina e interação social do aluno cidadão;

Considerando a importância no processo de democratização da prática esportiva e valorização da participação do aluno/atleta em competições nos âmbitos regional, nacional e internacional;

Considerando que a cultura esportiva contribui para a melhoria da qualidade de vida do cidadão, tanto no aspecto do desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo;

Considerando que os **Jogos da Primavera** sempre representaram um evento de congraçamento entre instituições de ensino público e particular do Estado de Sergipe;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidas as competências das Comissões que compõem a estrutura organizacional dos **XXXIV Jogos da Primavera 2017,** de acordo com o que se segue:

I **-** Para a sua organização e realização, os **XXXIV Jogos da Primavera 2017** estarão estruturados em 02 (dois) segmentos operacionais:
a) Organização e Coordenação;
b) Administração e Execução.
II **-** O segmento de Organização e Coordenação dos **XXXIV Jogos da Primavera 2017** será composto pelas seguintes comissões:
a) Comissão Geral (CG);
b) Comitê Organizador Estadual (COE);
c) Conselho de Justiça e Disciplina Desportiva Estudantil (CONJUD).
III **-** O segmento de Administração e Execução dos **XXXIV Jogos da Primavera 2017** será composto pelas seguintes comissões:
a) Comissão de Finanças (CF);
b) Comissão Técnica, Administrativa e Esportiva (CTAE);
c) Comissão de Comunicação (CC);
d) Comissão de Instalações Esportivas e Manutenção (CIEM);
e) Comissão de Premiação, Solenidades de Abertura e Encerramento (CPSAE);
f) Comissão de Transporte (CT);
g) Comissão de Saúde e Segurança Escolar (CSSE);
h) Comissão de Alimentação (CA).

DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO

IV **-** Todas as Comissões serão constituídas por meio de Decreto emitido pelo Governador do Estado de Sergipe, que nomeará e designará seus respectivos Presidente e Vice-Presidente.

V **-** A Comissão Geral (CG) tem como competência Assessorar e garantir condições para o Comitê Organizador Estadual - COE, e demais Comissões, desenvolverem suas funções;

VI **-** O Comitê Organizador Estadual (COE) tem como competências:
a) Organizar, supervisionar, dirigir e avaliar os Jogos;
b) Coordenar os trabalhos das demais Comissões;
c) Convocar para reuniões, através de seu Presidente, qualquer uma das Comissões dos Jogos;
d) Aprovar os Projetos Geral e Básicos;
e) Aprovar os Regulamentos Geral e Específicos;
f) Elaborar Relatório Final e apresentar ao Presidente da Comissão Geral (CG).
VII **-** O Conselho de Justiça e Disciplina Desportiva Estudantil (CONJUD) será constituído por 07 (sete) membros efetivos e 07 (sete) membros suplentes, nomeados por meio de Decreto Governamental, que designará Presidente, Vice-Presidente e Secretário, sendo administrado por regimento próprio.

DA ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO

VIII **-** A Comissão de Finanças (CF) tem como competência solicitar os recursos financeiros necessários à Secretaria de Estado da Educação (SEED) e demais órgãos competentes, para a realização do Evento.
IX **-** A Comissão Técnica Administrativa e Esportiva (CTAE) têm como competências:

a)Elaborar e revisar o Regulamento Geral;
b) Elaborar e revisar os Regulamentos Específicos;
c) Elaborar o Projeto de Arbitragem;
d) Indicar os supervisores das modalidades esportivas;
e) Levantar as necessidades quantitativas de instalações esportivas e implementos esportivos para a realização dos Jogos;
f) Receber as inscrições das instituições de ensino;
g) Manter atualizada movimentação de inscrições de alunos/atletas e das instituições de ensino;
h) Dirigir e coordenar os trabalhos dos supervisores das modalidades esportivas;
i) Solicitar materiais necessários para o desenvolvimento da competição junto às demais comissões;
j) Organizar e dirigir as competições;
k) Realizar as Reuniões Técnicas das modalidades esportivas;
l) Dirigir e coordenar os trabalhos de arbitragem das modalidades esportivas;
m) Receber os recursos e encaminhá-los ao Conselho de Justiça e Disciplina Desportiva Estudantil (CONJUD) e divulgar o resultado do julgamento em Boletim oficial;
n) Elaborar, expedir e divulgar diariamente Boletins Informativos das competições;
o) Manter contatos permanentes com a Comissão de Comunicação (CC);

p) Encaminhar os resultados das competições às Comissões de Comunicação (CC) e de Premiação, Solenidade de Abertura e Encerramento (CPSAE);

q) Receber, classificar e arquivar toda a documentação dos Jogos;

r) Elaborar o Relatório Técnico dos Jogos.
X **-** A Comissão de Comunicação (CC) têm como competências:
a) Manter contatos permanentes com os órgãos de Imprensa;
b) Solicitar da Comissão Técnica Administrativa e Esportiva (CTAE) os resultados homologados das competições;
c) Divulgar no site dos Jogos notícias gerais referentes aos Jogos da Primavera.
XI **-** A Comissão de Instalações Esportivas e Manutenção (CIEM) têm como competências:
a) Garantir a disponibilidade e as condições adequadas das instalações esportivas;
b) Garantir os materiais necessários para a realização dos Jogos;
c) Manter permanentemente em condições de uso as instalações esportivas, por meio dos serviços de limpeza, manutenção elétrica e hidráulica;
d) Executar o cronograma de sonorização encaminhado pela Comissão de Premiação, Solenidades de Abertura e Encerramento (CPSAE);

e) Atuar nos serviços auxiliares de deslocamento e transporte de peças, materiais e outros implementos, quando solicitado.
XII - A Comissão de Premiação, Solenidades de Abertura e Encerramento (CPSAE) tem como competências:
a) Organizar e dirigir o cerimonial de abertura e encerramento dos Jogos;

b) Informar às demais Comissões sobre os procedimentos quanto às participações das Unidades de Ensino nas Solenidades de Abertura e Encerramento dos Jogos;

c) Solicitar da Comissão Técnica Administrativa e Esportiva (CTAE), os resultados homologados das competições, a fim de elaborar e organizar a premiação;

d) Apresentar Cronograma de logística de todo o processo de abertura, premiação e encerramento, e encaminhá-lo à Comissão de Implementos Esportivos e Manutenção (CIEM).

XIII - A Comissão de Transporte, (CT) tem como competência providenciar e organizar o transporte necessário para a efetiva realização dos Jogos.

XIV - A Comissão de Saúde e Segurança Escolar (CSSE) tem como competência:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 14 de Julho de 2017 às 19:49:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

a) Solicitar à Secretaria de Estado de Saúde (SES) assistência médica específica durante a realização dos Jogos;
b) Solicitar à Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) segurança específica durante a realização dos Jogos;
c) Encaminhar Cronograma da Competição para os serviços de assistência médica e de segurança.
XV - A Comissão de Alimentação (CA) tem como competências:
a) Elaborar Projeto Básico de alimentação;
b) Providenciar o local adequado para o refeitório;
c) Acompanhar diariamente a preparação das refeições;
d) Controlar o acesso dos comensais ao refeitório;
e) Vistoriar diariamente o refeitório;
f) Elaborar Relatório Diário quanto ao comparecimento dos comensais;
g) Elaborar e encaminhar ao COE, Relatório Final quanto ao quantitativo de refeições distribuídas durante todo o período de realização dos XXXIV Jogos da Primavera 2017.

Art. 2º Ficam constituídas as Comissões que compõem a estrutura participativa de Administração e Execução dos **XXXIV Jogos da Primavera 2017,** sendo compostas pelos membros titulares relacionados a seguir:
I - Comissão Geral (CG):
a) Jorge Carvalho do Nascimento, CPF 077.362.405-82, RG 243.316 SSP/SE, Representante da Secretaria de Estado da Educação, Presidente;
b) Maria Auxiliadora Almeida Pires Santos, CPF 266.187.375-91, RG 384.554 SSP/SE, Representante do Departamento de Educação Física/SEED, Vice-Presidente;
c) Domício Conserva Neto, CPF 397.175.265-91, RG 674.685 SSP/SE, Representante da Secretaria da Fazenda, Membro;
d) Hailton Silveira de Jesus, CPF 138.664.005-00, RG 353.706 SSP/SE, Representante da Secretaria de Estado da Cultura, Membro;
e) Esmeralda Meneses dos Reis Sousa, CPF 239.707.825-20, RG 1802826-89 SSP/BA, Representante da Secretaria de Estado da Comunicação, Membro;
f) Mariana Dantas Mendonça Gois, CPF 011.313.945-42, RG 3.015.575-4 SSP/SE, Representante da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude, Membro;
g) Adriano Machado Bandeira, CPF 590.787.905-04, RG 1.203.711 SSP/SE, Representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Membro;
h) Isabel Cristina Morais da Silva, CPF 978.926.295-72, RG 1381674 SSP/SE, Representante da Secretaria de Estado da Saúde, Membro.
II - Comitê Organizador Estadual (COE):
a) Maria Auxiliadora Almeida Pires Santos, CPF 266.187.375-91, RG 384.554 SSP/SE, Presidente;
b) Gladston Lisboa de Menezes, CPF 266.245.405-91, RG 522.424 SSP/SE, Vice-Presidente;
c) Anita Almeida Pires Santos, CPF 503.699.205-97, RG 573.829 SSP/SE, Membro;
d) Maria Nádja de Carvalho, CPF 154.270.805-20, RG 471.315 SSP/SE, Membro;
e) Marilene Mendes da Costa Giglio, CPF 975.519.375-87, RG 1.227.920 SSP/SE, Membro;
f) Yonah dos Anjos Costa Barbosa, CPF 609.571.665-91, RG 695.463 SSP/SE, Membro.
III - Comissão de Finanças (CF):
a) Ana Lúcia Lisboa Araújo Santos, CPF 394.268.905-72, RG 626.644 SSP/SE, Presidente;
b) Anita Almeida Pires Santos, CPF 503.699.205-97, RG 573.829 SSP/SE, Vice-Presidente;
c) Beatriz Cardoso Lisboa, CPF 425.864.295-91, RG 829.569 SSP/SE, Membro.
IV - Comissão Técnica, Administrativa e Esportiva (CTAE):
a) Gladston Lisboa de Menezes, CPF 266.245.405-91, RG 522.424 SSP/SE, Presidente;
b) Ezequias dos Anjos, CPF 654.333.005-87, RG 883.548 SSP/SE, Vice-Presidente;
c) Ana Lucia Muffareg Silva, CPF 267.702.885-91, RG 770.465 SSP/SE Membro;
d) Andréa Fernandes Santana Rocha Lima, CPF 890.836.795-00, RG 1.293.597 SSP/SE, Membro;
e) Eduardo Henrique Perlira Barros, CPF 018.967.875-50, RG 984.288.708 SSP/BA, Membro;
f) Elcy Ayres Gonçalves Góis, CPF 294.297.735-34, RG 604.597 SSP/SE, Membro;
g) Maria Eulina dos Anjos, CPF 486.606.715-20, RG 206.486 SSP-SE, Membro;
h) Marilene Mendes da Costa Giglio, CPF 975.519.375-87, RG 1.227.920 SSP/SE, Membro;
i) Marlúvia Lima Alves Menezes, CPF 722.732.755-87, RG 1.041.644 SSP/SE, Membro;
j) Matias Batista Santos, CPF 585.795.835-00, RG 793.780 SSP/SE, Membro;
k) Patrícia Morgana Santos, CPF Nº 952.469.405-00, RG 1.102.493 SSP/SE, Membro.
V - Comissão de Comunicação (CC):
a) Gleice Ane Queiroz - 788.440.105-34, RG 1.399.884 - SSP SE, Presidente;
b) Elcy Ayres Gonçalves Góis, CPF 294.297.735-34, RG 604.597 SSP/SE, Vice-Presidente;
c) Ítalo Marcos Vasconcelos - 820.436.715-53, RG 3.009.053 - 9 SSP/SE, Membro.
VI - Comissão de Instalações Esportivas e Manutenção (CIEM):
a) Anita Almeida Pires Santos, CPF 503.699.205-97, RG 573.829 SSP/SE, Presidente;
b) Beatriz Cardoso Lisboa, CPF 425.864.295-91, RG 829.569 SSP/SE, Vice-Presidente;
c) Ana Luiza Valois Galvão, CPF 266.837.685-87, RG 312.379 SSP/SE, Membro;
VII - Comissão de Premiação, Solenidade de Abertura e Encerramento (CPSAE):
a) Marilene Mendes da Costa Giglio, CPF 975.519.375-87, RG 1.227.920 SSP/SE, Presidente;
b) Andréa Fernandes Santana Rocha Lima, CPF 890.836.795-00, RG 1.293.597 SSP/SE, Vice-Presidente;
c) Maria Aparecida Souza Couto, CPF 263.158.665-49, RG 3.359.468-6 SSP/SE, Membro.
VIII - Comissão de Transporte (CT):
a) Beatriz Cardoso Lisboa, CPF 425.864.295-91, RG 829.569 SSP/SE, Presidente;
b) Isabela Betânia Barros de Araújo Dantas, CPF 778.162.695-87 RG 5.534.407-05 SSP/BA, Vice-Presidente;
c) Ana Lucia Muffareg Silva, CPF 267.702.885-91, RG 770.465 SSP/SE, Membro.
IX - Comissão de Saúde e Segurança Escolar (CSSE):
a) Maria Aparecida Souza Couto, CPF 263.158.665-49, RG 3.359.468-6 SSP/SE, Presidente;
b) Beatriz Cardoso Lisboa, CPF 425.864.295-91, RG 829.569 SSP/SE, Vice-Presidente;
c) Andréa Fernandes Santana Rocha Lima, CPF 890.836.795-00, RG 1.293.597 SSP/SE, Membro..
X - Comissão de Alimentação (CA):
a) Maria Nádja de Carvalho, CPF 154.170.805-20, RG 471.315 SSP/SE, Presidente;
b) Ana Lúcia Lisboa Araújo Santos, CPF 394.268.905-72, RG 626.644 SSP/SE, Vice-Presidente;
c) Ana Luiza Valois Galvão, CPF 266.837.685-87, RG 312.379 SSP/SE, Membro.
Parágrafo único. Todos os membros de comissões deverão desempenhar suas funções e cumprir a carga horária conforme solicitação expressa do Comitê Organizador Estadual - COE, e, no caso de ultrapassar a carga horária estabelecida, esta deverá ser compensada com folga.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.
Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.734
DE 14 DE JULHO DE 2017

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Gararu, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 89, de 04 de julho de 2017, oriundo do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Gararu, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Gararu, neste Estado, conforme Decreto Municipal nº 323, de 06 de junho de 2017, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129° da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N°. 323/2017 De 06 de Junho de 2017

Declara Situação de Emergência em toda a área Rural do Município de Gararu afetada por SECA (COBRADE - 1.4.1.2.0), conforme IN/MI 02/2016.

A Senhora, Prefeita do Município de Gararu, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que as precipitações pluviométricas no Município de Gararu no período de Janeiro a Maio/2017, período em que as chuvas não foram suficientes para amenizar o sofrimento das comunidades rurais;

II - Que a situação de seca se agrava a cada dia nas comunidades na zona rural do Município. com falta de água potável para consumo humano, como também, a falta de alimento e água para os animais;

III - Que como conseqüência deste desastre, resultou principalmente os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Informações de Desastre, anexo a este Decreto;

IV - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarada Situação de Emergência em toda a área rural do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA (COBRADE - 1.4.1.2.0), conforme IN/MI n°02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a' coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 14 de Julho de 2017 às 19:49:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art 3º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU/ SE, em 06 de Junho de 2017.

ELIZABEHT FREIRE SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.735
DE 14 DE JULHO DE 2017

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Nossa Senhora de Lourdes, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 90, de 04 de julho de 2017, oriundo do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Nossa Senhora de Lourdes, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público de intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Nossa Senhora de Lourdes, neste Estado, conforme Decreto Municipal nº 056, de 06 de junho de 2017, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129° da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 56/2017
DE 06 JUNHO DE 2017

Declara **Situação de Emergência** na área rural do Município de Nossa Senhora de Lourdes afetada por **SECA – COBRADE 1.4.1.2.0.**

O Senhor Fábio Silva Andrade, Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, localizado no Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que as precipitações pluviométricas no Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE no período de Janeiro a Junho de 2017, períodoem que as chuvas não foram suficientes para amenizar o sofrimento das comunidades rurais.

II - Que a situação de seca se agrava a cada dia nas comunidades na zona rural do Município, com falta de água potável para consumo humano e animal;

III – Que como consequencia deste desastre, resultou principalmente os prejuizos economicos e sociais constantes no Formulario de Informações de Desastre, anexo a este Decreto.

IV- Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrencia deste desastre é favoravél à decretação de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. *Fica declarada,* ***Situação de Emergência*** *na área rural do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA – COBRADE 1.4.1.2.0., e podendo ser prorrogada por igual período.*

Art. 2º. *Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.*

Art. 3º. *Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.*

Art. 4º. *Autoriza-se o abastecimento de água através de carros- pipas nas comunidades ou povoados deste municipio que estejam sendo castigados pela estiagem.*

Art. 5º. *De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:*

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: *Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.*

Art. 5º. *De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.*

§ 1º*. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.*

§ 2º*. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.*

Art. 6º. *De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto- lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o inicio de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em areas de risco intensificado de desastre.*

§ 1°. No processo de desapropriação, deverão ser considerasdas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedadas localizadas em areas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º. *Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo* ***de cento e oitenta dias*** *consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.*

Art. 8º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 22 de Novembro de 2016.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 14 de Julho de 2017 às 19:49:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 13 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Especial para Controle de Resultados, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA CELIA ALVARES DE AZEVEDO NETA, CPF (MF) nº 011.997.345-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial para Controle de Resultados, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 14 de julho de 2017.

Aracaju, 13 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na Edição do Diário Oficial do dia 14 de julho de 2017.

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

LIVIA CAVALCANTE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 481.937.635-72, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 16 de maio de 2017.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LETICIA SOUZA DE SANTANA, CPF (MF) nº 056.018.285-63, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 16 de maio de 2017, em substituição a ***LIVIA CAVALCANTE PEREIRA DE OLIVEIRA,*** CPF (MF) nº 481.937.635-72.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JULHO DE 2017

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

DAIVIDSON SANTOS OLIVEIRA, CPF (MF) nº 048.181.095-17, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 30 de junho de 2017.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JULHO DE 2017

Nomeia Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Oficio nº 2889, da Secretaria de Estado da Educação, resolve

N O M E A R

HELOAR SANTOS COSTA, CPF (MF) nº 016.126.155-89, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 03 de julho de 2017.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JULHO DE 2017

Exonera Diretor do Departamento de Narcóticos, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e atendendo solicitação feita através do Ofício nº 343/2017, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, resolve

E X O N E R A R

FLÁVIO SANDRO DE ALBUQUERQUE SOUZA, CPF (MF) nº 834.930.344-15, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Narcóticos, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil, a partir de 01 de março de 2015.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JULHO DE 2017

Nomeia Diretor do Departamento de Narcóticos, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LUCIANA PEREIRA DE ALMEIDA LEITE, CPF (MF) nº 004.574.845-43, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Narcóticos, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil, a partir de 01 de maio de 2017.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JULHO DE 2017

Exonera Diretor do Centro de Operações Conjuntas, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

DRIELLY SABRINE SANTOS DE MORAIS, CPF (MF) nº 065.038.585-31, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Operações Conjuntas, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 19 de junho de 2017.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 14 de Julho de 2017 às 19:49:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JULHO DE 2017

Nomeia Diretor do Centro de Operações Conjuntas, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

BRUNO SANTANA AMADO, CPF (MF) nº 054.397.055-89, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Operações Conjuntas, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 19 de junho de 2017, em substituição a ***DRIELLY SABRINE SANTOS DE MORAIS,*** CPF (MF) nº 065.038.585-31.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JULHO DE 2017

Nomeia Diretor-Adjunto da Coordenadoria de Polícia Civil do Interior, Símbolo CCE-06, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

NAYANNA GOMES BATALHA DE GOES, CPF (MF) nº 000.170.965-88, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da Coordenadoria de Polícia Civil do Interior, Símbolo CCE-06, na Polícia Civil, a partir de 01 de maio de 2017.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ELCARLOS MENDONÇA CRUZ, CPF (MF) nº 111.709.485-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de julho de 2017.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ADRIANO MACHADO BANDEIRA, CPF (MF) nº 590.787.905-04, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 19 de junho de 2017.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

FERNANDA PATRICIA OLIVEIRA VIEIRA FEITOSA, CPF (MF) nº 063.862.895-44, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 19 de junho de 2017, em substituição a ***ADRIANO MACHADO BANDEIRA,*** CPF (MF) nº 590.787.905-04.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 14 DE JULHO DE 2017

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ISLANDE SILVA PRIMO, CPF (MF) nº 969.982.105-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCS-16, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 01 de maio de 2017.

Aracaju, 14 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SINTESE DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇAO N° 006/2017

Processo n° 022.000.01813/2017-0 **Objeto**: Locação de imóvel localizado na rua “K”, nº 50, Conjunto Residencial Senador Leite Neto, Aracaju/SE, com a finalidade de sediar o Departamento de Crimes Contra o Patrimônio - DEPATRE da SSP/SE. **Valor Total Anual**: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); **Valor mensal**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Contratado**: ANTÔNIO CORREA FONTES. Dispensa de licitação Art. 24, inciso X da Lei 8666/93 e de acordo com a Justificativa desta SSP, aprovado pela PGE nº 4436/2017.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Delegado de Polícia
Bel . C. Contábeis / Direito
Diretor do DAF/SSP

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2017

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADO: ANTÔNIO CORREA FONTES
OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua “K”, nº 50, Conjunto Residencial Senador Leite Neto, Aracaju/SE, com a finalidade de sediar o Departamento de Crimes Contra o Patrimônio - DEPATRE da SSP/SE.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 4436/2017 da Procuradoria Geral do Estado.
VALOR: O valor mensal do contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2017.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Delegado de Polícia
Bel . C. Contábeis / Direito
Diretor do DAF/SSP

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 14 de Julho de 2017 às 19:49:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 36/2017

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	Repasse de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão do povoado/bairro de sua residência para a unidade escolar estadual onde estiverem matriculados, considerando o público alvo descrito na portaria anual do PEATE – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar. **Valor do Convênio: R$ 266.200,00** - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003215 de 28.06.2017. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003216 de 28.06.2017.	28.06.2017	30.03.2018

GOVÊRNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO : 032/2017

TIPO DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 207/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de arbitragem para as competições dos XXXIV Jogos da Primavera 2017.

CONTRATADA: Barretos Eventos, Produções & Turismo Eireli-EPP.

VALOR TOTAL. R$ 481.200,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura a até a prestação em definitivo dos serviços .

FONTE DE RECURSO: 0101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101; **PROJETO / ATIVIDADE**: 0183**; ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39 ; **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: _007430_**; **DATA**:__30/06/2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 3º Aditivo ao Contrato nº 28/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: CONSTRUTORA CELI LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do contrato em mais 300 (trezentos) dias, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Vigência 40 (quarenta) meses, Execução 600 (seiscentos) dias.
PRAZO FINAL: Vigência 40 (quarenta) meses, Execução 900 (novecentos) dias.
PARECERE Nº 4722/2017-PGE
Aracaju, 11 de julho de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 19 /2017,
DE 13 DE JULHO DE 2017

Designa o ocupante do cargo Assessor Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11 para responder pelo cargo de Diretor de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e delega competência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, combinado com o disposto no art. 308 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Marcelo Barberino de Oliveira, CPF nº 128.680.058-70, Assessor Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos para responder pelo expediente do cargo de Diretor de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Art. 2º - Fica delegada a necessária competência ao servidor MARCELO BARBERINO DE OLIVEIRA, responsável pelo expediente do cargo de Diretor de Administração e Finanças, nos termos do art. 1º desta portaria, para assinar no campo de "Ordenador de Despesa" ou "Responsável" dos respectivos formulários de Nota de Empenho, Anulação de Empenho, Balancetes Mensais, Ordens de Pagamentos, Ordens de Saques e Cheques, bem como ofícios rotineiros ou de assuntos administrativos internos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 17 de julho de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 02, de 13 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe, de 26 de março de 2015.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 13 de julho de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 18 /2017,
DE 11 DE JULHO DE 2017

Substitui membro designado pela Portaria nº 27, de 04 de dezembro de 2015 (alterada pela Portaria nº 18, de 26 de setembro de 2016) para a Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe - UAPAS, constituída através do Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, combinado com o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, assim como os Decretos números 30.072, de 21 de setembro de 2015 e 30.089, de 19 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro designado através do inciso II, art. 1º da Portaria nº 27, de 04 de dezembro de 2015 (alterada pela Portaria nº 18, de 26 de setembro de 2016) para a Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe - UAPAS, servidora Elane de Alvarenga Oliveira, portadora do CPF nº: 980.239.705-30 pela servidora Mara Rúbia dos Santos, portadora do CPF nº 010.680.505-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2017.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 11 de julho de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA N° 106/2017

Altera a Composição da Câmara Técnica Permanente de Compensação Ambiental da ADEMA destinada a analisar e propor a aplicação da compensação ambiental de que trata o Art. 36 da Lei n° 9.985, de 18 de julho de 2000 e dá outras providências.

O Diretor - Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de atribuições legais previstas no art. 9º e Art. 10, incisos I, II, XII e XIV, e § 1º da Lei n° 5.057, de 07 de novembro de 2003, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 36 da Lei Federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, no Decreto n° 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamenta, bem como na Resolução CONAMA nº 371, de 06 de abril de 2006, que estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos da compensação ambiental,

RESOLVE:

Art. 1° A Câmara Técnica Permanente de Compensação Ambiental definida pela portaria n° 65/2007, passa a ter a seguinte composição:

- **ELÍSIO MARINHO DOS SANTOS** - PRESIDENTE (ASSESSOR ESPECIAL DA SEMARH).
CPF: 807.898.545-20
- **JANINE MENEZES DE OLIVEIRA** - VICE-PRESIDENTE (COORDENADORA DE CIÊNCIAS E TÉCNICAS DA CONSTRUÇÃO E PRODUÇÃO DA ADEMA)
CPF: 978.051.905-00
- **MARCOS RIBEIRO LEITE - 1o. SECRETÁRIO (ASSESSOR ESPECIAL DA ADEMA).**
CPF: 020.791.975-50
- **RICARDO VASCONCELOS SILVA - 2O. SECRETÁRIO (**ASSESSOR JURÍDICO DA SEMARH).
CPF: 018.609.285-79
- **MARCELO BARBERINO DE OLIVEIRA - MEMBRO** (ASSESSOR ESPECIAL DA SEMARH).
CPF: 128.680.058-70
- **CAIO MARCELO VALENÇA TELES MENEZES - MEMBRO (REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL).**
CPF: 601.706.705-20
- **FAUSTO GOES LEITE JÚNIOR - SECRETÁRIO (DIRETOR CHEFE DA PROCURADORIA DA ADEMA) SEM DIREITO A VOTO.**
CPF: 591.088.355-00
CI: 777.334 SSP/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 14 de Julho de 2017 às 19:49:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 2° esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 12 de julho de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente da ADEMA

Banese

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

OLGA MARIA DOS SANTOS CARVALHAES - CPF 234.715.065-00
DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração no Banco do Estado de Sergipe S/A.

ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Centro Administrativo da Bahia (CAB), 1ª Avenida, nº 160
CEP 41745-001, Salvador - BA

Der/Se

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE** CNPJ **07555286/0001-10** sediada na **Avenida São Paulo nº 3005,** bairro **José Conrado de Araújo** no Município de **Aracaju**/SE, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, da **Renovação da Licença de Operação RLO nº** 64/2017, emitida em 13/07/2017 com validade de 05 anos, para obra **de Implantação e pavimentação da Rodovia SE-492, Etapa 01/02 compreendido entre o entroncamento com a SE-290 (Estaca 0 até o povoado Monte Coelho (Estaca 615))** no município de **Tobias Barreto/SE.** Proc. ADEMA nº 2017/TEC/RLO-0024

Detran

EXTRATO:
6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2014
Objetivo: Repactuação financeira contratual.
Ref. Pregão Presencial nº. 03/2014
Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada e eletrônica em toda área de atendimento do DETRAN/SE, no pavilhão onde funciona a CPTRAN, CIRETRAN'S e postos de atendimentos, estabelecidos na capital e interior do Estado de Sergipe.
Contratada: N.C. VIGILÂNCIA LTDA.
Data: 10/07/2017
Vigência: a partir da data de assinatura e efeitos financeiros retroativos ao dia 01/01/2017.
Valor Mensal: R$ 624.020,56 (seiscentos e vinte e quatro mil, vinte reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Orçamentária: 22201
Classificação Funcional-Programática: 06.122.0042
Projeto/Atividade: 0347
Elemento de Despesa: 339037
Fonte de Recurso: 0270
Parecer Jurídico nº: 054/2017

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO
Diretor-Presidente

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Cartografia para proceder ao levantamento georreferenciado e cadastral dos imóveis rurais no município de Poço Verde, que será custeado com recurso do convênio 825804/2015-INCRA/SEAGRI/EMDAGRO.
DATA DE ABERTURA: 28/07/2017 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 28/07/2017 às 09:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009,
Nº PARECER JURÍDICO: 035/2017-ASJUR.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Tel/Fax (0xx79)3234-2615 ou SEPLAG: Tel/Fax:(0xx79)-3226-2246 / 3226-2284 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.
Aracaju, 14 de julho de 2017.

VIRGINIA MARGARIDA OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeira - EMDAGRO

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2017

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - Franca Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.
OBJETO - O presente instrumento tem como objeto alterar a Dotação Orçamentária da despesa, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012/2287	3.3.90.37 3.3.90.39	0101/0270

EMPENHOS: 2017NE000669, 2017NE000670 E 2017NE000671

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Emgetis

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2016 - Contratante: Emgetis; Contratada: Niltek - Serviços Ltda. Eireli-Me; Espécie: Aditivo de Prazo; Vigência Anterior: 01/06/2016 a 31/05/2017; Vigência Atualizada: 01/06/2017 a 31/05/2018; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Motivo: Necessidade da continuidade dos serviços prestados na forma contratual; Parecer Jurídico nº 012/2017; Data da Assinatura: 29/05/2017.
OBS.: Republicado por ter sido publicado com incorreção no texto no DOE edição nº 27.713, de 06/06/2017, pg. 20.

Ipesaúde

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 006/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADO: CEMEF - CENTRO MÉDICO JOSÉ VIEIRA FILHO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de saúde, através de clínicas com natureza multidisciplinar, em complementariedade à rede própria do Ipesaúde, no interior do Estado de Sergipe;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.
PROCESSO Nº: 015.204.03571/2017-7
PARECER JURÍDICO: 1013/2017 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2017

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2014

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: REMOLIX -REMOVEDORA DE LIXP LTDA EPP
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de que trata a clausula quarta - da vigência do contrato n° 009/2014, por mais de 12 meses , iniciado em 27 de junho de 2017 ;
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015.204.05561/2017-7
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57.II da Lei 8666/93
PARECER JURÍDICO: 1113/2017 - PROJUR IPESAÚDE

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 2797/2017 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de LAURA MARIA MENEZ ES FRAGA, RG 110.581/SSP, CPF 189.963.885-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, conforme recomendado pelo Parecer nº 3.684/2017 da Procuradoria Geral do estado.
Aracaju, 14 de Julho de 2017.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 14 de Julho de 2017 às 19:49:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº2697/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA ANDRADE do(a) ex-segurado (a) EUCLIDES ANDRADE DE JESUS, conforme consta no processo nº EX.00728.07/2017-P.

Portaria nº2709/2017 RESOLVE: Reabilitar como beneficiário de Pensão por Morte MENILSON SANTOS OLIVEIRA do(a) ex-segurado(a) JOSE MARION OLIVEIRA, conforme consta no processo nº EX.00148.07/2010-RV1/2017.

Portaria nº2716/2017 RESOLVE: Reabilitar como beneficiário de Pensão por Morte RAYANE DOS SANTOS SILVA do(a) ex-segurado(a) JOSE RAIMUNDO DA SILVA, conforme consta no processo nº EX.01105.07/2014-RV1/2017.

Portaria nº2757/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARINALVA DE OLIVEIRA BARBOZA do(a) ex-segurado (a) JOSE DOS SANTOS BARBOZA, conforme consta no processo nº EX.00894.07/2017-P.

Portaria nº2764/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária SELMA ALVES DE LIMA do(a) ex-segurado (a) ANTONIO DA SILVA VALENÇA, conforme consta no processo nº EX.00802.07/2017-P.

Portaria nº2767/2017 RESOLVE: Indeferir Pedido de pensão por Morte do requerente EVERTON BEZERRA SILVA do(a) ex-segurado(a) EDSON CORREIA DA SILVA, conforme consta no processo nº EX.01291.07/2016-P.

Portaria nº2783/2017 RESOLVE: Indeferir Pedido de pensão por Morte da requerente ANGELICA MARIA PORTELA BARROS do(a) ex-segurado(a) NILSON SILVA PINHEIRO, conforme consta no processo nº EX.00466.07/2017-P.

Portaria nº2791/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ADELAIDO ALEIXO do(a) ex-segurado (a) ANGELITA OLIVEIRA ALEIXO, conforme consta no processo nº EX.00829.07/2017-P.

Portaria nº2792/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JULIO DINIZ MENDONÇA JUNIOR do(a) ex-segurado (a) JULIO DINIZ MENDONÇA, conforme consta no processo nº EX.00867.07/2017-P.

Portaria nº2793/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA RITA DE CASSIA SANTOS SOUZA do(a) ex-segurado (a) JOAO BARRETO DE SOUZA, conforme consta no processo nº AL.00980.07/2017-P.

Portaria nº2794/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária TEREZA RODRIGUES DA SILVA SANTOS do(a) ex-segurado (a) MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00944.07/2017-P.

Portaria nº2798/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária PATRICIA ANDRADE SUCUPIRA SANTOS do(a) ex-segurado (a) JOSE ALOISIO DOS SANTOS, conforme consta no processo nº TJ.01008.07/2017-P.

Portaria nº2799/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária KATARINA ALVES SILVA do(a) ex-segurado (a) ALDA INACIO ALVES, conforme consta no processo nº EX.00870.07/2017-P.

Portaria nº2800/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA BEATRIZ DOS SANTOS REZENDE do(a) ex-segurado (a) EPIFANIO REIS DE REZENDE, conforme consta no processo nº EX.00814.07/2017-P.

Portaria nº2801/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte aos beneficiários do(a) ex-segurado (a) JAIRTON MENEZES DE MENDONÇA, indeferindo a pretensão da Sra. ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MENDONÇA, conforme consta no processo nº EX.00392.07/2017-P.

Portaria nº2802/2017 RESOLVE: Incluir como beneficiária da Pensão por Morte a Sra. MARIA VIRGINIA SANTOS SILVA do(a) ex-segurado(a) JOSE SILVA SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00382.07/2017-RV1/2017.

Portaria nº2803/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOAO FERNANDES DA SILVA do(a) ex-segurado (a) ELETICE SANTOS DA SILVA, conforme consta no processo nº EX.00841.07/2017-P.

Portaria nº2804/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA JOSE SOUZA DOS SANTOS do(a) ex-segurado (a) JOSE DAMASIO DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00955.07/2017-P.

Portaria nº2805/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ALMIR VIEIRA DOS SANTOS do(a) ex-segurado (a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00986.07/2017-P.

Portaria nº 2808/2017 RESOLVE: Revisar o Benefício de Pensão por Morte do(a) beneficiário(a) JAILTON DOS SANTOS do(a) ex-segurado (a) NARA MARCIA FIGUEIREDO SANTOS, conforme consta no processo nº EX.02233.07/2016-RV1/2017.

Portaria nº2809/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA ANGELICA CORREA LIMA SANTOS do(a) ex-segurado (a) JOSE ROBERTO DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00943.07/2017-P.

Portaria nº2810/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA DA CONCEIÇÃO MELO SANTOS do(a) ex-segurado (a) JOSE ONILDO SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00957.07/2017-P.

Portaria nº2811/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA VALDIRA DE FIGUEIREDO BARROZO do(a) ex-segurado (a) JUAREZ TAVORA BARROZO, conforme consta no processo nº EX.00987.07/2017-P.

Portaria nº 2812/2017 RESOLVE: Revisar o Benefício de Pensão por Morte do(a) beneficiário(a) NEUZA MOTA SANTOS do(a) ex-segurado (a) JOSE PEDRO SILVA SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00953.07/2016-RV1/2017.

Portaria nº2813/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LUCAS SANTOS SILVA do(a) ex-segurado (a) JOSE SILVA DE MELO, conforme consta no processo nº EX.00953.07/2017-P.

Portaria nº2814/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária RIVONETE GAMA SAMPAIO do(a) ex-segurado (a) JOSE LUIZ SAMPAIO, conforme consta no processo nº EX.01025.07/2017-P.

Portaria nº2815/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária AGMAR ARLINDO LIMA do(a) ex-segurado (a) VALDOMIRO MUNIZ LIMA, conforme consta no processo nº AL.01060.07/2017-P.

Portaria nº2816/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS do(a) ex-segurado (a) DILMA MARIA SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00353.07/2017-P.

Portaria nº2829/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária JOSEFA MARIA DE JESUS do(a) ex-segurado (a) NILTON BATISTA DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00778.07/2017-P.

Portaria nº2837/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária AMANDA SCARLLETT DE OLIVEIRA TORRES do(a) ex-segurado (a) MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA TORRES, conforme consta no processo nº EX.00116.07/2017-P.

Portaria nº2847/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário SAVIO MARTINHO DA CRUZ NETO do(a) ex-segurado (a) ANTONIO JOSE DA CRUZ, conforme consta no processo nº TJ.00176.07/2017-P.

Portaria nº2874/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária JOSEFA SOARES DE MELO do(a) ex-segurado (a) JOSE VIEIRA DE MELO, conforme consta no processo nº EX.00989.07/2017-P.

Portaria nº2884/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária RIVANETE ROCHA DOS SANTOS do(a) ex-segurado (a) PAULO ALVES REIS, conforme consta no processo nº EX.00746.07/2017-P.

Portaria nº2890/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ALAIDE SOUZA DOS SANTOS do(a) ex-segurado (a) JOSE DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.01047.07/2017-P.

Portaria nº2900/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária ALDAIR NASCIMENTO LOPES do(a) ex-segurado (a) CARMELITA NASCIMENTO LOPES, conforme consta no processo nº EX.00679.07/2017-P.

Portaria nº2905/2017 RESOLVE: Reabilitar como beneficiária de Pensão por Morte INGRID MICHAELLY TELES PACHECO DE MATOS do(a) ex-segurado(a) GILTON PACHECO DE MATOS, conforme consta no processo nº EX.00394.07/2016-RV6/2017.

Portaria nº2907/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA ANGELICA SANTANA DE FARIAS SANTOS do(a) ex-segurado (a) LEONARDO DE FARIAS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.01111.07/2017-P.

Portaria nº2908/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária MARIA JOSE SOUZA RESENDE do(a) ex-segurado (a) ERNESTO RESENDE DA ROCHA, conforme consta no processo nº TJ.01108.07/2017-P.

Portaria nº2910/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária JUCENALVA MILTA SANTOS NASCIMENTO do(a) ex-segurado (a) JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO, conforme consta no processo nº EX.01191.07/2017-P.

Portaria nº2911/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ANTONIO GOES do(a) ex-segurado (a) JOSEFINA LIMA GOES, conforme consta no processo nº EX.01154.07/2017-P.

Portaria nº2921/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário PAULO BATISTA DOS SANTOS do(a) ex-segurado (a) MARIA DIVA DOS SANTOS BATISTA, conforme consta no processo nº EX.01171.07/2017-P.

Portaria nº2923/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário FRANCISCO GONÇALVES BARBOSA do(a) ex-segurado (a) EDILEIDE MATIAS BARBOSA, conforme consta no processo nº EX.01213.07/2017-P.

Portaria nº2926/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte a beneficiária IZA CRISTINA FERREIRA NUNES do(a) ex-segurado (a) EDSON BARROS DOS ANJOS, conforme consta no processo nº EX.01190.07/2017-P.

Portaria nº2927/2017 RESOLVE: Conceder Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ARAQUEM COUTO OLIVEIRA do(a) ex-segurado (a) ELZE SANTOS COUTO OLIVEIRA, conforme consta no processo nº EX.01194.07/2017-P.

Portaria nº2931/2017 RESOLVE: Reabilitar como beneficiário de Pensão por Morte LUANA DE JESUS SILVA do(a) ex-segurado(a) OSMAR JOSE DA SILVA, conforme consta no processo nº EX.04545.07/2009-RV1/2017.

Portaria nº2933/2017 RESOLVE: Incluir como beneficiária da Pensão por Morte as beneficiárias do(a) ex-segurado(a) GILBERTO ARAUJO BARBOSA, conforme consta no processo nº EX.00680.07/2017-RV1/2017.

Aracaju, 14 de Julho de 2017

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **03 de agosto de 2017** da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017-DESO. Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE FILTRO E FORNECIMENTO DE BLOCOS PORTADORES DE CREPINAS DE DISCOS RANHURADOS PARA FUNDO DE FILTRO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO PIAUITINGA EM SALGADO/SE.* Receita: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br.** Esta **TOMADA DE PREÇOS** obedece aos princípios básicos de licitação constantes das normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada e revisada e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações Parecer Jurídico 291/2017. Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2017

Processo Administrativo nº 66828/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o Resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2017-4.1.00.00/SUSR/DO/DESO - que tem como objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC E FERRO FUNDIDO PARA O DESLOCAMENTO DE ADUTORAS DO PERÍMETRO IRRIGADO DA RIBEIRA EM ITABAIANA (COHIDRO) QUE INTERFEREM NAS OBRAS DA RODOVIA SE-255. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO. Lote 01: Empresa vencedora: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME - CNPJ 11.274.331/0001-36. Valor total de R$ 6.514,00 (seis mil e quinhentos e quatorze reais). Lote 02: Empresa vencedora: STARTUBO COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ 17.191.995/0001-18. Valor total de R$ 342.089,60 (Trezentos e quarenta dois mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos). PEDRO GILMAR DE GOIS - PREGOEIRO.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 14 de Julho de 2017 às 19:49:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
PREGÃO N.º 15/2017 - SEBRAE/SE

Em razão da ocorrência de problemas operacionais quando da publicação do aviso de licitação do Pregão supracitado, a CPL do SEBRAE/SE informa aos interessados: **nova data** da reunião de recepção e abertura dos envelopes do Pregão nº 15/2017, cujo objeto é a seleção de empresa(s) para registro de preços, especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e refeitório e água mineral, para atender às demandas administrativas do SEBRAE/SE, que fica marcada para o dia **26 de julho de 2017**, às 1**5h30**. Publique-se.

Aracaju/SE, 14 de julho de 2017.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira/Presidente da CPL

Francoelze Medeiros de Araújo inscrito no CPF: 267.398.955-20 situado na Fazenda Mata Boi, Lote 02 zona rural no município de Brejo Grande-SE. Torna pú,lico que recebeu da ADEMA a licença simplificada 61/2017 para atividade de carcinicultura.

Solimões Costa Feitosa inscrito no CPF: 588.798.545-34 situado no Sítio Bagres zona rural no município de Brejo Grande-SE. Torna público que recebeu da ADEMA a licença simplificada 62/2017 para atividade de carcinicultura.

H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA.
CNPJ Nº 13.007.158/0001-35
NIRE 28200017237

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS

(2ª CONVOCAÇÃO)

Ficam os Senhores Sócios de H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA. ("H. Dantas") convidados a se reunirem**em segunda convocação** em Reunião de Sócios a ser realizada, no **dia 18 de julho de 2017, às 11:00 horas**, no endereço do escritório da sociedade situado na Rua Sacadura Cabral nº 51 - 6º andar, Rio de Janeiro - RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar medidas para a redução de despesas da H. Dantas e alterar o item 6.1 do Normativo GHD 002;(ii) aprovarregra a ser observada pela administração das empresas integrantes do Grupo H. Dantas com o propósito de vedara celebração e/ou a manutenção de contrato de trabalho com parentes(até o nível do terceiro grau), cônjuges, companheiros ou afins de sócios da H. Dantas (ou de herdeiros de sócio da H. Dantas); (iii) aprovar a imediatadispensa de empregados das empresas integrantes do Grupo H. Dantas que sejam parentes(até o nível do terceiro grau), cônjuges, companheiros ou afins de sócios da H. Dantas (ou de herdeiros de sócio da H. Dantas); (iv) aprovarprovidênciaspara a venda do imóvel situado naAvenida General Guedes Fontoura, n° 456, Cobertura 01, Rio de Janeiro - RJ; (v) aprovar a manifestação a ser proferida pela H. Dantas em deliberação social da Sulnorte Serviços Marítimos Ltda., acerca da fixação daremuneração da diretoria da empresa e seus efeitos; (vi) ratificar os termos dos Comunicados enviados pelos sócios controladores da H. Dantas em 05/08/16 e 08/09/16 aos Departamentos Financeiro, Pessoal e Administrativo e às Diretorias da H. Dantas e da Sulnorte Serviços Marítimos Ltda.; (vii) aprovar a suspensão de concessão de adiantamentos ou empréstimos a Diretores da H. Dantas e das demais empresas integrantes do Grupo H. Dantas; (viii) fixarregra para o pagamentosaos sócios da H. Dantas à título de antecipação de distribuição de resultados; (ix) ratificara contratação da BKR - Lopes, Machado Auditores para a prestação de serviços de auditoria independente da H. Dantas e das demais empresas integrantes do Grupo H. Dantas;(x) aprovara manifestação a ser proferida pela H. Dantas em deliberação social da Sulnorte Serviços Marítimos Ltda., acerca da prestação degarantias (inclusive, se necessário, garantia real) pela mesma em benefício da H. Dantas, no âmbito de negociação visando o parcelamento do pagamento de dívida decorrente de decisão judicial proferida no processo nº 0002939-23.2017.8.26.0562, em curso no 11ª Vara Cível da comarca de Santos; (xi) aprovar a prestação de fiança pela H. Dantas em benefício daSulnorte Serviços Marítimos Ltda., no âmbito da celebração pela mesma de contrato de locação de salas comerciais situadas no 12º e 13º andares da Avenida Venezuela nº 03, Rio de Janeiro- RJ;(xii) determinarque a Administração da H. Dantas e de suas controladaspratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nos itens anteriores da Ordem do Dia, inclusive, mediante o exercício do direito de voto da H. Dantas e de suas controladas em qualquer deliberação social de outras sociedades; (xiii) Assuntos gerais: informar aos sócios da H. Dantas acerca dos Contratos de Afretamento de Rebocadores celebrados pela nova administração da Sulnorte Serviços Marítimos Ltda.,entre os meses de abril e junho de 2017, os quais ampliaram a capacidade operacional da empresa.

Rio de Janeiro, 12de julho de 2017.

H. DANTAS-COMÉRCIO, NAVEGAÇÃO E INDÚSTRIAS LTDA.
Adolfo Acioli do Prado Neto
José Fonseca de Oliveira

EQUIPAMENTOS EXTRAVIADOS
A empresa COMERCIAL MACHADO MENEZES LTDA, situada na Rua SETE SETEMBRO n° 575, Bairro CENTRO, na cidade de Itabaiana/Se, inscrita no CNPJ 00.293.644/0001-15 Cacese 27.088.801-2, comunica o extravio de um Equipamento ECF, Marca BEMATECH, n° fabricação BE0306SC95510311376, modelo MP 2000 TH FI, Versão: 01.03.02, cadastrada em 05/05/2006. A Direção.

A Empresa UNIAO MEL E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.850.623/0001-07, situada na AV Carlos Burlamarqui, nº 226, Centro, Aracaju-Se, vem através desta comunicar o extravio do LIVRO REGISTRO DE ULTILIZAÇÃO FISCAIS E TERMO DE OCORRENCIA..

A empresa Loki Empresa de Transporte, Locação, e Prestação de Serviços Ltda., CNPJ 11.292.795/0001-75, com atividade na Av. Senador Julio Leite, nº 1440, hangar Lote I, Loki, Sana Maria, Aracaju-SE, torna publico que recebeu da SEMA a Licença de Instalação nº 026/2017,com atividade licenciada: hangar com área de estacionamento (salas de reunião, escritório, recepção, banheiros, deposito e pátio para manobra de aeronaves) para exploração de atividade de táxi aéreo e/ou hangaragem de aeronaves, sem qualquer tipo de manutenção de aeronaves.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 26/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à UBS PEDRO FELIX DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, Anexo I, no exercício em vigor.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 31/07/2017 (trinta e um de julho de 2017), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 31/07/2017 (trinta e um de julho de dois mil e dezessete), às 09 00h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10 301.0007 2064 4490.5200 027 PAB 027 PAB, da Emenda Parlamentar nº 26080010 Laercio
VALOR GLOBAL: R$ 50.182,28 (cinquenta mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 478/2017 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 26/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869, ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 14 de julho de 2017.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, S/N, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**, tendo como objeto a **aquisição de fardamentos padronizados, destinados aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município.** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 206/2011, de 18 de agosto de 2011, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. **Data e hora do recebimento e abertura das propostas:** 27/07/2017, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **Local da sessão pública:** Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE. **Dotação Orçamentária:** 5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **-** 2032 - 3390.30.00.99. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Parecer Jurídico nº:** 037/2017. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.pocoredondo.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 3337.1332/1307/1040, e-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 14 de julho de 2017.

JOSÉ FRANQUIEL DE SANTANA
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 07/2017

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Fornecimento de Material de Expediente e Limpeza, para atendimento das diversas unidades Administrativas do município de Santa Rosa de Lima/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/08/2017 (três de agosto de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 03/08/2017 (três de agosto de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal n° 191 de 15 de junho de 2010, que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão no município, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
PARECER JURÍDICO: 251/2017 .
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h.

Santa Rosa de Lima, 14 de julho de 2017

Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2017

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Atendimento da Secretaria municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2017 (trinta e um de julho de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 31/07/2017 (trinta e um de julho de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal n° 191 de 15 de junho de 2010, que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão no município, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
PARECER JURÍDICO: 252/2017 .
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h.

Santa Rosa de Lima, 14 de julho de 2017

Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 05/2017

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 14 de Julho de 2017 às 19:49:39

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

OBJETO: fornecimento de Alimentação para atendimento ao Termo de Cooperação mútua junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como, eventualidades das diversas unidades administrativas**.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/07/2017 (vinte oito de julho de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 28/07/2017 (vinte oito de julho de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal n° 191 de 15 de junho de 2010, que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão no município, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
PARECER JURÍDICO: 239/2017 .
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h.

Santa Rosa de Lima, 14 de julho de 2017
Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 06/2017

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e Restauradora de Veículos Leves, utilitários e Caminhões, com Fornecimento e reposição de peças e acessórios, para atender a frota de veículos automotores da Prefeitura e respectivas Secretarias, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/08/2017 (um de agosto de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 01/08/2017 (um de agosto de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal n° 191 de 15 de junho de 2010, que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão no município, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
PARECER JURÍDICO: 249/2017 .
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h.

Santa Rosa de Lima, 14 de julho de 2017

Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2017

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Fornecimento de Materiais de Oficinas para Usuários dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos, CREAS e CRAS vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2017 (sete de agosto de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 07/08/2017 (sete de agosto de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal n° 191 de 15 de junho de 2010, que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão no município, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
PARECER JURÍDICO: 250/2017 .
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h.

Santa Rosa de Lima, 14 de julho de 2017

Maria Silvânia de Santana Fontes
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA nº 366/2017 datada de 12 de julho de 2017 - CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde a servidora GEIZA DA GLÓRIA COSTA PRUDENTE, originária do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, ora à disposição deste Tribunal de Contas, compreendendo o período de 29 de maio de 2017 a 12 de junho de 2017.

PORTARIA nº 367/2017 datada de 12 de julho de 2017 - CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde, a servidora IVONE SANTOS DO NASCIMENTO, Analista de Controle Externo II, no período de 29 de junho de 2017 a 13 de julho de 2017.

PORTARIA nº 368/2017 datada de 12 de julho de 2017 - CONCEDE Licença para Tratamento da Própria Saúde, ao servidor PEDRO OLIVEIRA LEITE FILHO, Analista de Controle Externo I, por 9 (nove) dias, no período de 22 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017.

PORTARIA nº 369/2017 datada de 13 de julho de 2017 - EXONERA GUILHERME DA COSTA NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.000.255-91, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Especial, Símbolo CCE-03C, a partir de 27 de junho de 2017.

PORTARIA nº 370/2017 datada de 13 de julho de 2017 - NOMEIA GUILHERME DA COSTA NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.000.255-91, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete I, Símbolo CCE-2A1, com vigência a partir do dia 27 de junho de 2017, com lotação no Gabinete do Conselheiro Carlos Pinna de Assis.

PORTARIA nº 371/2017 datada de 13 de julho de 2017 - NOMEIA RENATA LEBRAM MENDES DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.722.665-34, para exercer o Cargo em Comissão Assessor Técnico Especial, Símbolo CCE-03C, com vigência a partir do dia 27 de junho de 2017, com lotação no Gabinete do Conselheiro Carlos Pinna de Assis.

PORTARIA nº 372/2017 datada de 13 de julho de 2017 - APOSENTA por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 114 da Lei Complementar nº 113/2005, o servidor JOSÉ EDILSON FERREIRA DE BARROS, Analista de Controle Externo I, nível 15, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, com vigência a partir do dia 1º de agosto de 2017.

PORTARIA nº 373/2017 datada de 13 de julho de 2017 - EXONERA TEREZA EDVAN SOARES LINS DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.320.735-72, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Conselheiro I, Símbolo CCE-04A, a partir de 13 de julho de 2017.

PORTARIA nº 374/2017 datada de 13 de julho de 2017 - NOMEIA OTTO KUMMER HORA, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.151.584-53, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Conselheiro I, Símbolo CCE-04A, com vigência a partir do dia 1º de julho de 2017.



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase
EDISE